



## **EDITAL N°84, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 82/2024**

O Diretor-Geral do Campus Pitanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), DANIEL ROTELLA COCCO no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 275, de 15 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 16 de fevereiro de 2024, seção 02, página 25, torna público o EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N°82, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024:

Onde se lê:

O Diretor-Geral do Campus Pitanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), DANIEL ROTELLA COCCO no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 275, de 15 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 16 de fevereiro de 2024, seção 02, página 25, e considerando a Instrução Normativa REITORIA/IFPR nº 4, de 09 de novembro de 2021, torna públicas as normas que regem o processo seletivo por Demanda Espontânea para ingresso de estudantes no Curso de Especialização em Interdisciplinaridade e Docência na Educação Básica, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2025.

O período de matrículas será de 22 de janeiro de 2024 a 29 de março de 2024.

Leia-se:

O Diretor-Geral do Campus Pitanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), DANIEL ROTELLA COCCO no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 275, de 15 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 16 de fevereiro de 2024, seção 02, página 25, e considerando a Instrução Normativa REITORIA/IFPR nº 4, de 09 de novembro de 2021, torna públicas as normas que regem o processo seletivo por Demanda Espontânea para ingresso de estudantes no Curso de Especialização em Interdisciplinaridade e Docência na Educação Básica, na modalidade presencial, ofertados para o ano de 2025.

O período de matrículas será da data de publicação deste Edital até 06 de dezembro de 2024.

Pitanga, 15 de outubro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROTELLA COCCO, DIRETOR(a)**, em 15/10/2024, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3229460** e o código CRC **78E4B2E4**.

Referência: Processo nº 23411.005629/2024-95

SEI nº 3229460

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/DG/IFPR/PITANGA-DG/PITANGA  
Rua José de Alencar, 1.080, Pitanga - PR | CEP CEP 85460-000 - Brasil